ATA DA REUNIÃO DE

TREZE DE OUTUBRO DE 2026

-----No dia treze de outubro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia; Paula Cristina Silva Matos Neves e Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Alves.----------

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.----------

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----------

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

1.1. – FALTAS ----------

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE----------

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES----------

2 – PÚBLICO----------

3 – ORDEM DO DIA ----------

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

3.2 – RELATÓRIO DE INTERVENÇÕES EM NINHOS DE VESPA VELUTINA NO ANO DE 2026 - 3º TRIMESTRE-

3.3 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A #PORTUGALMEDIALAB/APOIO A PONTOS DE VENDA DE IMPRENSA ESCRITA----------

3.4 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL/APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2026/PROCESSO Nº 2026/650.10.103/14----------

3.5 – PEDIDO DE TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/19----------

3.6 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS/PROCESSO Nº 2019/400.10.613/2----------

3.7 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO----------

3.8 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/2----------

3.9 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/3----------

3.10 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/6----------

3.11 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/9----------

3.12 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/10----------

3.13 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13----------

3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA----------

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA ----------

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA----------

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vice-Presidente, Nuno Miguel Martins Bandeira, não iria estar presente na reunião por se encontrar a representar o Município de Góis num evento, considerando a sua falta justificada. Mais informou que a senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves, também, não se encontra presente na reunião, por motivos profissionais, fazendo-se representar pela senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Alves, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada.----------

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao encerramento temporário do supermercado Auchan, na vila de Góis, na sequência da informação de que aquele estabelecimento comercial estará encerrado para obras no período compreendido entre 18 de outubro e 20 de novembro. Referiu que esta situação suscitou natural preocupação, uma vez que se trata da única unidade comercial desta natureza existente na vila, com impacto no quotidiano dos munícipes e no acesso aos bens alimentares e demais produtos ali comercializados. Neste sentido, informou ter promovido uma reunião com a proprietária do estabelecimento, na qual estiveram também presentes representantes do Grupo Auchan, que esclareceram os motivos subjacentes à duração prevista do encerramento. Segundo os mesmos, a impossibilidade de encontrar, no mercado, empresas de construção civil disponíveis para executar os trabalhos num prazo mais reduzido constitui o único motivo para o prolongamento do período de encerramento. Os trabalhos previstos contemplam uma reestruturação do espaço comercial e a renovação da respetiva imagem. Contudo, os representantes do Grupo Auchan manifestaram disponibilidade para colaborar na procura de soluções que permitam minimizar os constrangimentos causados aos munícipes. Relativamente às medidas a implementar durante este período, informou que o Grupo Auchan disponibilizou-

se a assegurar, gratuitamente, o transporte de munícipes às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, para outra unidade comercial do grupo, situada em Vila Nova de Poiares. Para o efeito, a Câmara Municipal facultou o contacto da empresa Busway, que opera em ambos os concelhos, encontrando-se os procedimentos necessários em fase de articulação. Referiu que, nos restantes dias, será possível utilizar a rede diária de transportes, podendo se essa for a opção, até à unidade comercial existente em Vila Nova do Ceira, permitindo-lhes adquirir os bens alimentares e outros produtos de que necessitem. Salientou, que estas medidas constituem a solução possível para minimizar os constrangimentos decorrentes do encerramento, reconhecendo que o cenário ideal seria evitar a necessidade de deslocação dos munícipes a outras localidades para a aquisição dos bens essenciais durante o período em causa. Informou ainda que o Grupo Auchan disponibilizou o serviço de compras online, podendo os munícipes interessados recorrer a esta plataforma, quer autonomamente, quer com o apoio do Posto de Turismo ou do Gabinete de Ação Social, que se encontram disponíveis para prestar auxílio na realização das encomendas, nomeadamente no âmbito das visitas aos munícipes. Acrescentou que a entrega dos produtos será gratuita, sendo assegurada através de uma unidade do grupo localizada em Coimbra. Concluiu, reconhecendo os transtornos que esta situação irá causar no quotidiano dos munícipes, manifestando, contudo, a expectativa de que, após a reabertura, o estabelecimento passe a dispor de melhores condições de funcionamento em benefício dos munícipes e de todos aqueles que nos visitam.----------

-----Seguidamente, o senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de julho de 2026, deliberou implementar sinalização de proibição de circulação a veículos com comprimento superior a 10 (dez) metros, nomeadamente veículos articulados com semirreboque, na zona junto à Casa de São Francisco, com o objetivo de mitigar os constrangimentos identificados naquele local. Esclareceu que a referida deliberação se consubstancia pelo facto de a análise técnica realçar que a circulação de veículos pesados em arruamentos com reduzidas condições de geometria e espaço de manobra pode originar constrangimentos significativos ao nível da segurança rodoviária, bem como impactos nas infraestruturas e edificações adjacentes, nomeadamente através de colisões, vibrações e potenciais danos estruturais, tendo já ocorrido situações dessa natureza. Mais referiu que, na sequência da deliberação do Executivo, a sinalização foi colocada no local. Porém, atendendo a

que a restrição obrigava os veículos pesados a utilizar um percurso alternativo, mais extenso, os sinais foram posteriormente cortados, encontrando-se atualmente ausentes do local, manifestando a sua preocupação perante esta situação, considerando que uma deliberação da Câmara Municipal deve ser respeitada e que os interesses particulares não deverão sobrepor-se aos interesses gerais. Todavia, reconheceu a necessidade de ponderar os eventuais constrangimentos decorrentes da medida para os operadores que utilizam diariamente aquela via no exercício da sua atividade, designadamente os impactos nos tempos de transporte de mercadorias. Face ao exposto, informou que o assunto será novamente submetido à apreciação do Executivo Municipal, com vista à reavaliação da solução adotada e à identificação de uma alternativa que permita salvaguardar os imóveis existentes, sem impor percursos longos aos veículos pesados. Informou ainda que uma das soluções possíveis poderá passar pela abertura de um caminho alternativo, permitindo que os veículos prossigam em frente, evitando o percurso atualmente necessário e a passagem pelo local onde se verificam os constrangimentos, salvaguardando, assim, os imóveis existentes na zona. Concluiu, informando que solicitou aos serviços municipais a reavaliação da situação, tendo em vista a recolocação da sinalização, com uma configuração que permita a utilização de uma das vias pelos veículos em causa, minimizando os constrangimentos identificados sem prejudicar a circulação dos restantes utentes. Salientou a necessidade de avaliar as condições de segurança da circulação em sentido contrário, designadamente a existência de visibilidade suficiente para permitir que os condutores identifiquem atempadamente os veículos que se aproximem em sentido oposto. Por fim, referiu que a situação se encontra em fase de reavaliação pelos serviços, devendo a respetiva proposta ser posteriormente submetida à apreciação do Executivo Municipal.----------

-----Relativamente ao Rally de Portugal e à não realização da prova em território nacional no ano de 2027, referiu que já havia sido transmitida informação quanto às dificuldades em manter o modelo de organização adotado até à data, nomeadamente no que respeita à passagem da prova por todos os concelhos que habitualmente integravam o percurso. Esclareceu que esta situação decorre, em parte, da alteração do promotor do Campeonato do Mundo de Ralis, cuja visão relativamente à organização da competição e à seleção dos países que poderão acolher as provas apresenta diferenças face ao modelo anteriormente seguido. Mais referiu que, numa primeira

fase, havia sido comunicado que o Automóvel Club de Portugal teria de eliminar algumas passagens por determinados concelhos. Contudo, alguns dias depois, foi transmitida a informação de que o Rally de Portugal não se realizaria em 2027, situação que causa naturais constrangimentos e preocupação. Salientou a importância desta prova para a região e para o país, constituindo uma imagem de marca de Portugal e, em particular, do concelho de Góis. Destacou ainda o significativo impacto económico gerado pelo evento, decorrente da afluência de visitantes ao concelho durante a sua realização, com benefícios para a economia local e para as atividades económicas ligadas ao turismo. Concluiu, referindo que, apesar de a não realização da prova em 2027 ser, nesta fase, um dado adquirido, o ACP encontra-se a desenvolver esforços com vista ao regresso do Rally de Portugal ao país em 2028, manifestando a disponibilidade do Município de Góis para voltar a acolher a prova no seu território, caso tal se venha a concretizar.----------O senhor Presidente terminou a sua intervenção fazendo referência ao 35.º aniversário do Góis Moto Clube, considerando que esta data merece ser assinalada, atendendo ao percurso e à evolução do clube desde a sua fundação. Apesar de se tratar de uma associação relativamente jovem, destacou o seu crescimento e o contributo que tem dado à região, nomeadamente através da realização da Concentração Mototurística de Góis. Salientou ainda a importância deste evento, não só pelo impacto económico que representa para o concelho, mas também pelos benefícios que gera para toda a região, destacando que os concelhos limítrofes também beneficiam da afluência de visitantes proporcionada por esta iniciativa de projeção internacional. Aproveitou, por fim, para felicitar todos os órgãos sociais que, ao longo destes 35 anos, passaram pelo Góis Moto Clube, reconhecendo o trabalho desenvolvido em prol da associação e o contributo de todos para o seu crescimento e afirmação. Deixou igualmente uma palavra de reconhecimento e homenagem à memória daqueles que, tendo dedicado parte da sua vida ao clube, já não se encontram entre nós.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Alves iniciou a sua intervenção manifestando a sua congratulação pelas recentes distinções atribuídas ao Município de Góis, nomeadamente os nove reconhecimentos no âmbito do Prémio Excelência Autárquica 2026 e a distinção no Prémio Autarquia do Ano, na categoria

de Ação Social. Referiu que estes reconhecimentos constituem motivo de satisfação e representam também uma oportunidade para valorizar o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais, pelos técnicos, pelas instituições e pelos diferentes parceiros que contribuem para a concretização destas iniciativas. Contudo, considerou importante enquadrar devidamente o significado dos prémios atribuídos, salientando que estas distinções são concedidas a numerosos municípios, abrangendo diferentes categorias e projetos, pelo que não representam necessariamente reconhecimentos exclusivos ou excecionais no panorama autárquico nacional. Sublinhou que tal circunstância não lhes retira mérito, mas recomenda alguma ponderação na interpretação e comunicação dos resultados. Defendeu que, mais importante do que o número de prémios conquistados, é o trabalho desenvolvido no âmbito de cada projeto e, sobretudo, o benefício concreto que dele resulta para as populações. Neste contexto, salientou que uma autarquia não deve orientar a sua atividade para a conquista de prémios, mas antes para a resolução dos problemas, a resposta às necessidades das pessoas, a melhoria dos serviços públicos e a criação de melhores condições de vida no território. Acrescentou que o reconhecimento externo do trabalho desenvolvido é naturalmente positivo, mas que o verdadeiro reconhecimento deve encontrar-se, acima de tudo, na satisfação dos munícipes, na qualidade dos serviços prestados e nos resultados efetivamente alcançados. Considerou igualmente importante que estas distinções constituam um estímulo para continuar a fazer mais e melhor, consolidando os projetos existentes, avaliando os respetivos resultados e procurando dar resposta às necessidades que permanecem por satisfazer no concelho. Concluiu renovando as felicitações a todos os que contribuíram para estas iniciativas, manifestando a convicção de que o maior prémio que uma autarquia pode receber é a confiança da sua população e o reconhecimento, no quotidiano, de que o trabalho desenvolvido faz efetivamente a diferença na vida das pessoas.----------

-----O senhor Presidente agradeceu as palavras proferidas pela senhora Vereadora, referindo rever-se nas mesmas e salientando que as distinções em causa resultam de iniciativas externas. Contudo, considerou que, tendo em conta o trabalho desenvolvido pelo Município no sentido de responder às necessidades existentes no concelho e de melhorar a qualidade de vida da população, sempre que se verifique a possibilidade de reconhecimento desse trabalho, o

Município deverá apresentar candidaturas aos projetos e prémios em questão. Mais referiu que a iniciativa de apresentar candidaturas às diversas distinções parte, habitualmente, dos próprios técnicos municipais, que identificam as oportunidades e asseguram o desenvolvimento dos respetivos processos. Neste contexto, agradeceu o excelente trabalho por estes realizado, sublinhando que o reconhecimento alcançado constitui um reflexo do empenho, da dedicação e da competência demonstrados. Concluiu, salientando que estas distinções não devem ser entendidas como um mérito exclusivo do Executivo Municipal, mas antes como um reconhecimento do Município de Góis, em particular de todos os que contribuem diariamente para o desenvolvimento destas iniciativas, procurando garantir que as mesmas correspondam às necessidades e expectativas da população.----------

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves iniciou a sua intervenção fazendo alusão à celebração do Dia Mundial do Idoso e do Dia Mundial da Música, efemérides que foram assinaladas simultaneamente, destacando a música enquanto linguagem universal, capaz de transmitir alegria e promover momentos de convívio e partilha. Neste contexto, manifestou a sua satisfação pela realização do evento dirigido aos idosos das IPSS's do concelho e à população em geral, proporcionando um agradável momento de convívio. Salientou tratar-se de uma das muitas iniciativas promovidas pelo Município em prol da população sénior, independentemente de qualquer reconhecimento ou candidatura a prémios.----------

-----De seguida, felicitou a União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal pela comemoração do Dia da Freguesia, realizada no dia 03.10.26, na aldeia do Cadafaz. Destacou a participação dos artesãos, das coletividades, do Rancho Folclórico Serra do Ceira e do Grupo de Músicas e Cantares da Várzea, que contribuíram para a animação de um dia longo, mas muito profícuo, marcado pela valorização das tradições, da cultura e do associativismo local. Reiterou, assim, as suas felicitações àquela União das Freguesias pela organização da iniciativa.----------

-----Posteriormente, fez referência à reinauguração da Cabine de Leitura, promovida no dia anterior pela Fundação MEO, em parceria com o Município de Góis, considerando tratar-se de um ato simbólico de promoção dos hábitos de leitura. Aproveitou a ocasião para destacar igualmente a importância da Biblioteca Municipal, evidenciando que ambos os espaços disponibilizam livros destinados a diferentes faixas etárias. Neste sentido, apelou à população

para que valorize a leitura, sublinhando os seus benefícios para o desenvolvimento pessoal e para a manutenção de uma mente e de um espírito sãos.----------

-----Por fim, a senhora Vereadora fez referência à iniciativa Montaria das Mulheres, prevista para o próximo fim de semana, à qual se associaram cerca de meia centena de participantes. Felicitou a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis pela promoção do evento, destacando a sua relevância no âmbito da gestão e mitigação dos impactos decorrentes da presença de espécies cinegéticas no território, nomeadamente javalis e veados, cuja elevada abundância tem provocado danos na agricultura de subsistência e contribuído para a ocorrência de acidentes rodoviários. Evidenciou ainda a importância da iniciativa para a promoção turística do concelho e para a dinamização da economia local, em virtude da presença de participantes e visitantes. Destacou, igualmente, o significado simbólico do evento, por se tratar de uma atividade tradicionalmente associada ao universo masculino, que, ao ser dirigida ao público feminino, contribui para a valorização e o empoderamento das mulheres, demonstrando a sua capacidade de participação numa atividade historicamente dominada pelos homens.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por fazer referência à cerimónia realizada no dia anterior, relativa à reinauguração da Cabine de Leitura de Góis, sobre a qual entendeu deixar uma breve reflexão. Considerou naturalmente positiva a requalificação daquele equipamento, que há vários anos promove o acesso aos livros e à leitura no concelho. Salientou, contudo, que se trata de um projeto já existente, cuja recente requalificação foi integralmente suportada pela Fundação MEO e concluída no passado mês de julho. Neste contexto, defendeu que, mais do que multiplicar cerimónias de inauguração ou reinauguração, importa valorizar a continuidade dos projetos municipais, reconhecer quem esteve na sua origem e destacar o contributo das entidades parceiras. Acrescentou que o mérito da gestão autárquica também se revela na capacidade de preservar e melhorar aquilo que já existe, sem necessidade de apresentar cada intervenção como um novo começo.----------

-----Seguidamente, deixou uma palavra de sincera congratulação ao Executivo da União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal pela realização do «Dia da União», no passado dia 3 de outubro. Classificou a iniciativa como muito feliz, bem organizada e com uma expressiva participação, considerando que demonstrou a importância destes momentos de encontro, convívio e partilha

entre as populações. Referiu que, mais do que uma celebração, constituiu uma oportunidade para reforçar os laços de proximidade, o sentimento de pertença e a identidade coletiva das comunidades. Felicitou o Executivo da Junta de Freguesia, todos os que contribuíram para a organização e os participantes que deram vida à iniciativa, incluindo as associações das diferentes aldeias da freguesia. Concluiu formulando votos de muito sucesso para as próximas edições, manifestando a convicção de que iniciativas desta natureza contribuem para manter vivas e unidas as freguesias do concelho.----------

-----Assinalou igualmente os 35 anos da formalização oficial do Góis Moto Clube, comemorados no passado dia 8 de outubro, apresentando uma mensagem de congratulação e reconhecimento pelo percurso da associação. Destacou tratar-se de 35 anos de uma história construída com dedicação, entusiasmo e trabalho voluntário de centenas de pessoas que, ao longo de diferentes gerações, contribuíram para afirmar o Góis Moto Clube como uma referência do mototurismo nacional e um motivo de orgulho para Góis. Considerou que, mais do que uma associação, o Góis Moto Clube representa uma história coletiva de amizade, compromisso e amor à terra. Deixou uma palavra de reconhecimento e gratidão a todos os que fizeram e continuam a fazer parte dessa história, dirigindo uma saudação especial aos fundadores, dirigentes, associados e voluntários. Terminou felicitando o Góis Moto Clube e formulando votos de muitos mais anos de sucessos.----------

-----Prosseguiu, manifestando profundo lamento e preocupação perante a recente notícia da exclusão do Rally de Portugal do calendário do Campeonato do Mundo de Ralis (WRC) para 2027. Salientou tratar-se de uma prova de enorme prestígio internacional, com uma ligação histórica ao território, que constitui um importante instrumento de promoção turística e dinamização económica para Góis e para toda a região Centro. Recordou que, depois de em 2026 se ter verificado uma redução para uma única passagem pelo troço de Góis, esta notícia representa mais um revés para um concelho com uma longa tradição nos desportos motorizados. Lembrou igualmente que, ainda no corrente ano, o Município recebeu do Automóvel Club de Portugal (ACP) um compromisso verbal quanto ao regresso da dupla passagem em 2027, expectativa que fica agora comprometida. Acrescentou que, entretanto, foi também confirmado que a prova não se realizará em 2027, estando o ACP a desenvolver contactos para um eventual regresso ao

Campeonato do Mundo em 2028. Reconhecendo que esta decisão ultrapassa a capacidade de intervenção do Município de Góis, considerou que tal circunstância não justifica uma atitude de indiferença. Neste sentido, não obstante as informações já prestadas pelo senhor Presidente da Câmara questionou sobre quais os contactos ocorridos com o ACP relativamente à decisão anunciada e às perspetivas de regresso da prova em 2028, designadamente quanto à manutenção de Góis no percurso e à recuperação da dupla passagem pela classificativa do concelho. Defendeu igualmente a importância de os municípios da região Centro assumirem uma posição conjunta de apoio ao regresso do Rally de Portugal ao calendário mundial. Concluiu afirmando que Góis não pode resignar-se a perder um evento com tamanha importância histórica, económica e promocional, sendo fundamental acompanhar o processo, defender a continuidade da ligação do concelho à prova e contribuir para que o Rally de Portugal regresse, tão cedo quanto possível, à região.----------

------De seguida, fez alusão à recente entrevista concedida pelo senhor Presidente da Câmara à Rádio Clube de Arganil, na qual foi efetuado um balanço e uma antecipação das iniciativas municipais do trimestre. Explicou que, entre os vários assuntos abordados, mereceu particular atenção a referência aos galardões das praias fluviais do concelho e, sobretudo, o facto de, relativamente à recuperação da Bandeira Azul, ter sido apenas mencionada a Praia Fluvial de Alvares, sem qualquer referência à Praia das Canaveias. Manifestou surpresa e preocupação perante essa omissão, recordando os compromissos que têm vindo a ser assumidos relativamente à Praia das Canaveias, que perdeu a Bandeira Azul há cerca de sete anos. Recordou que, há pouco mais de um ano, por ocasião do lançamento da intervenção da APIN nas infraestruturas de saneamento dos Carvalhais, foi apontada como provável a recuperação daquele galardão já em 2026. Acrescentou que, mais recentemente, na cerimónia de abertura da época balnear do corrente ano, foi transmitida uma nova previsão, apontando-se 2027 como o ano em que a Praia das Canaveias poderia recuperar a Bandeira Azul. Observou que, na recente entrevista, deixou de existir qualquer referência a esse objetivo, tendo sido apenas mencionada a Praia de Alvares, pelo que perante esta sucessão de informações, questionou o senhor Presidente sobre o que efetivamente mudou e que evolução se verificou nas condições ambientais e sanitárias da Praia das Canaveias que possa justificar esta aparente alteração de

expectativas. Questionou igualmente qual é, atualmente, o compromisso efetivo do Município relativamente à recuperação da Bandeira Azul, procurando saber se o objetivo continua a ser 2027 ou se foi novamente adiado. Sublinhou que esta questão não se esgota na atribuição de um galardão, uma vez que está em causa a qualidade da água do rio Ceira, a valorização de um importante ativo turístico do concelho e a confiança que deve existir nos compromissos públicos assumidos pelo Executivo. Acrescentou que continuam por resolver situações suscetíveis de comprometer aquele objetivo, nomeadamente as infiltrações de águas residuais na zona da Fonte do Soito, cuja resolução definitiva tem vindo a reclamar em reuniões da Câmara Municipal. Reconheceu que podem existir dificuldades técnicas, ambientais ou administrativas que condicionem a recuperação da Bandeira Azul. Contudo, considerou inaceitável que se sucedam anúncios e previsões sem que seja explicado o que foi efetivamente concretizado, o que continua por resolver e por que razão os prazos anteriormente apontados deixam de ser cumpridos. Neste contexto, solicitou um esclarecimento objetivo sobre as condições que ainda falta assegurar para que a Praia das Canaveias volte a reunir os requisitos necessários à atribuição da Bandeira Azul, as intervenções que permanecem pendentes e o horizonte temporal realista para alcançar esse objetivo. Mantendo-se na temática da qualidade ambiental, recordou que, na reunião da Câmara Municipal de 11 de agosto, teve oportunidade de saudar o projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para o combate às espécies invasoras aquáticas e recuperação ecológica dos rios Alva e Mondego. Referiu que, nessa ocasião, questionou a ausência do rio Ceira e defendeu que este deveria beneficiar de idêntica atenção, considerando os problemas ambientais que enfrenta. Recordou que, na resposta então prestada, o senhor Presidente da Câmara afirmou, conforme consta da respetiva ata, que o projeto tinha sido direcionado sobretudo para as linhas de água anteriormente referidas, não estando o rio Ceira contemplado, acrescentando que, caso tivesse sido incluído, a Câmara Municipal teria naturalmente manifestado o seu interesse. Observou, contudo, que, no passado dia 24 de setembro, foi anunciado em Góis um projeto que, aparentemente, contempla também o concelho. Manifestou satisfação por esta evolução, considerando que vai ao encontro das preocupações que tem vindo a expressar relativamente à necessidade de reforçar a proteção ambiental do rio Ceira. Não obstante, entendeu ser necessário esclarecer uma aparente

contradição entre a informação anteriormente prestada pelo Senhor Presidente e o anúncio entretanto realizado. Nesse sentido, questionou se, quando o Senhor Presidente afirmou, em 11 de agosto, que o rio Ceira não estava contemplado no projeto, dispunha de informação incorreta ou incompleta sobre a sua verdadeira abrangência, ou se ocorreu, entretanto, alguma alteração que permitiu a inclusão daquele rio. Solicitou igualmente esclarecimentos sobre o âmbito concreto da intervenção prevista para o concelho de Góis e para o rio Ceira, designadamente se contempla apenas o combate às espécies invasoras ou se poderá também integrar outras preocupações ambientais que têm vindo a ser identificadas. A este propósito, referiu expressamente a proliferação de cianobactérias, a degradação das galerias ripícolas e a necessidade de avaliar a adequação dos caudais ecológicos libertados pela Barragem do Alto Ceira. Considerou importante que estas questões sejam esclarecidas, não apenas por razões de coerência e rigor da informação prestada ao órgão executivo, mas também para permitir compreender o verdadeiro alcance ambiental do projeto. Concluiu sublinhando que o essencial é garantir que o rio Ceira não fique à margem das iniciativas regionais de recuperação ecológica e que o Município de Góis assuma uma posição ativa na defesa deste património natural, fundamental para o futuro do concelho.----------

------O senhor Vereador voltou a abordar uma questão que já tinha tido oportunidade de transmitir pessoalmente ao senhor Presidente da Câmara, relacionada com os convites institucionais dirigidos aos Deputados à Assembleia da República eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra e aos membros do Governo, por ocasião das principais cerimónias públicas organizadas pelo Município. Recordou que, nessa ocasião, o Senhor Presidente lhe garantiu que, nas iniciativas relevantes, esses convites eram sempre endereçados. Contudo, referiu que a informação que continua a chegar aos vereadores eleitos pelo Partido Socialista aponta precisamente no sentido contrário, considerando necessário esclarecer o que efetivamente está a acontecer. Recordou, a este propósito, que nas recentes comemorações do Feriado Municipal não esteve presente qualquer membro do Governo ou Deputado à Assembleia da República, situação que contrastou com a presença de representantes políticos nacionais em iniciativas realizadas nos concelhos vizinhos. Defendeu que o Município não deve desperdiçar oportunidades de afirmar Góis e de aproximar os responsáveis políticos nacionais da realidade e

dos desafios do território. Sublinhou que a presença de membros do Governo e de Deputados à Assembleia da República nas principais iniciativas municipais constitui uma oportunidade de valorização institucional e de reforço das relações com os órgãos de soberania. Neste sentido, e tendo em conta a realização, no final do corrente mês, da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, insistiu na importância de serem formalmente convidados os Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra, bem como membros do Governo, para a respetiva cerimónia de abertura. Solicitou, por isso, ao Senhor Presidente que confirme se estes convites estão efetivamente a ser enviados e que assegure, desta vez, a sua concretização atempada. Concluiu salientando que afirmar Góis também passa por garantir que o concelho não fica à margem da agenda institucional e política nacional.----------

-----Terminou, fazendo alusão à iniciativa «A Câmara Municipal de Góis vem à Casa do Concelho de Góis», promovida pelo Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis, com realização prevista para o sábado seguinte, em Lisboa, tendo entendido prestar um breve esclarecimento institucional. Referiu que, na comunicação divulgada pela organização, é expressamente mencionado que foi convidado, pessoal e institucionalmente, o Presidente da Câmara Municipal de Góis e, através deste, todos os vereadores do Executivo Municipal. Contudo, esclareceu que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que também integram o Executivo Municipal, não receberam qualquer convite ou comunicação relativa à iniciativa. Considerou, por isso, importante deixar registado que o convite anunciado pela organização não lhes foi transmitido. Feita esta clarificação, saudou a iniciativa e formulou votos de que a sessão constitua uma oportunidade de diálogo, reflexão e debate construtivo sobre as políticas, os desafios e as iniciativas necessárias ao desenvolvimento do concelho de Góis. Concluiu manifestando o desejo de que daquele encontro possam resultar contributos positivos para o futuro do concelho e das suas populações.----------

-----O senhor Presidente relativamente à cerimónia de reinauguração da Cabine de Leitura de Góis esclareceu que a iniciativa resultou de um entendimento entre a Fundação MEO e o Município de Góis, na sequência da intenção daquela entidade de requalificar a antiga cabine telefónica, conferindo-lhe um novo design e uma nova funcionalidade enquanto espaço dedicado à leitura. Sublinhou que a intervenção resultou exclusivamente de um procedimento promovido

pela Fundação MEO. No que respeita ao Rally de Portugal, informou não dispor de qualquer comunicação escrita por parte do ACP, tendo ocorrido apenas um contacto telefónico, durante o qual transmitiu a preocupação do Município de Góis relativamente à não realização da prova em Portugal, bem como a disponibilidade para continuar a acolher o evento no território concelhio. Relativamente à entrevista concedida ao Rádio Clube de Arganil, reconheceu ter sido um lapso não ter feito referência à Praia Fluvial das Canaveias. Neste sentido, referiu ser intenção do Município recuperar o galardão Bandeira Azul para aquela praia fluvial, considerando tratar-se de um importante selo de qualidade ambiental, segurança, bem-estar, infraestruturas de apoio, informação aos utentes e sensibilização ambiental. Destacou igualmente a visibilidade proporcionada por esta distinção ao território e o seu contributo para a valorização e promoção turística das praias fluviais do concelho. Para alcançar esse objetivo, referiu ser necessário realizar um conjunto de trabalhos, nomeadamente nas zonas da Fonte do Soito e do Caracol, cujos procedimentos serão desenvolvidos com vista à recuperação das condições necessárias para que a Praia Fluvial das Canaveias possa voltar a ser distinguida com aquele galardão. No que concerne ao projeto europeu LIFE Ludwigia, esclareceu que a iniciativa centra-se na prevenção, deteção precoce e controlo de plantas aquáticas invasoras. Referiu que a ação foi apresentada no Rio Ceira precisamente por ainda não se verificar a presença desta espécie invasora neste curso de água, tendo a candidatura sido desenvolvida numa perspetiva preventiva. Salientou que a ausência atual da espécie não exclui a possibilidade de vir a ocorrer uma futura colonização, justificando-se, por isso, a abrangência municipal do projeto e a implementação de medidas preventivas e de mitigação dos impactos associados à propagação destas plantas invasoras. Mais referiu que, na sua intervenção, dirigiu-se às entidades presentes, apelando à atenção para a presença de algas no leito do rio e para os fatores que favorecem o seu aparecimento durante os períodos mais quentes do ano, designadamente a reduzida circulação da água, a exposição solar excessiva e a escassez de sombra. Em relação às galerias ripícolas, informou que, no âmbito do contrato-programa celebrado com o Ministério do Ambiente, encontram-se em curso os procedimentos necessários à realização de intervenções nas margens e nos açudes, desde a zona balnear do Pêgo Escuro até à zona balnear de Santo António. Quanto à remessa de convites aos Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra para os eventos promovidos pelo Município,

referiu que dará indicações aos serviços nesse sentido, de modo a assegurar que, nas próximas iniciativas, os mesmos sejam devidamente convidados.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

2 – PÚBLICO: ----------

-----a) O senhor César Ramos Ribeiro, em representação de um munícipe, para a qual tem uma procuração, referiu que a sua intervenção incidia sobre um assunto por si, várias vezes, abordado, em sede do Executivo, porquanto o mesmo ainda não teve uma solução definitiva, tendo para o efeito explanado um conjunto de situações que decorrem desse processo.----------

-----O senhor Presidente informou ser do conhecimento do senhor César Ribeiro qual o ponto de situação do processo, sublinhando que o mesmo se encontra a aguardar decisão judicial, tendo dado a palavra à senhora Chefe da DOUPA para se pronunciar sobre o mesmo.----------

-----A senhora Chefe da DOUPA referiu que o processo aguarda decisão judicial, tendo efetivamente explicado um conjunto de situações que também aguardam resposta de entidades externas ao município.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

3 – ORDEM DO DIA----------

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e dois de setembro 2026, sendo assinada pelo senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou.----------

------Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente e a senhora Vereadora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, não participaram na votação por não terem estado presentes na anterior reunião. ----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.2 – RELATÓRIO DE INTERVENÇÕES EM NINHOS DE VESPA VELUTINA NO ANO DE 2026 - 3º TRIMESTRE – O senhor Presidente de acordo com a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 06.10.26, referiu que com base na atualização do cadastro das mais de 1000 intervenções de inativação de ninhos de vespa velutina entre 2019 e 2026 apurou-se que até ao momento o Serviço Municipal de Proteção Civil de Góis respondeu no presente ano a 161

ocorrências relacionadas com intervenções em ninhos de vespa velutina com a espécie confirmada. Em comparação com o terceiro trimestre do ano de 2025, excluindo as 16 ocorrências do mês de janeiro, que são ocorrências de fim de época de 2025, entre abril de setembro este serviço intervencionou 145 ninhos, contra 75 no mesmo período de 2025, o que representa um aumento para quase o dobro das ocorrências registadas. Entre 1 de julho e 30 de setembro foram intervencionados 115 ninhos, numa média relativamente aos cerca de 65 dias úteis do período de 2 ninhos por dia. No que toca à distribuição espacial das ocorrências por freguesia, são as freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira que registam maior número de intervenções com 44 e 52 respetivamente, seguida da freguesia de Alvares com 35 e União das Freguesias Cadafaz e Colmeal com 30. Atendendo aos números até ao momento, nesta altura é seguro afirmar que o ano de 2026 irá ser o segundo ano com maior número de ocorrências desde 2019 que contou 241. Referiu tratar-se de um problema existente no concelho que tem gerado graves prejuízos económicos, ecológicos e de segurança pública, afetando diversos setores como a apicultura, a fruticultura sendo visível nesta época do ano em que as uvas são fortemente atacadas por esta espécie provocando um impacto na vindima.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente ao relatório apresentado, salientou o aumento muito significativo das ocorrências, com um crescimento de cerca de 93% das intervenções em ninhos de vespa velutina face ao período homólogo de 2025. Considerou que este agravamento, associado aos constrangimentos operacionais identificados no próprio relatório, merece especial atenção, sendo importante avaliar se os meios disponíveis são suficientes para assegurar uma resposta eficaz e atempada. Reiterou ainda a sugestão anteriormente apresentada de que estes relatórios sejam complementados com recomendações operacionais concretas e, sempre que possível, com dados estatísticos comparativos dos municípios vizinhos, permitindo uma melhor avaliação da evolução do problema e o aperfeiçoamento da estratégia municipal de prevenção e combate à vespa velutina.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

3.3 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A #PORTUGALMEDIALAB/APOIO A PONTOS DE VENDA DE IMPRENSA ESCRITA – O senhor Presidente referiu que, em conformidade com a informação do Serviço Jurídico e

Contraordenações – DAG, datada de 07.10.26, a #*PortugalMediaLa*b, Estrutura de Missão para a Comunicação Social, criada pela RCM n.º 105/2024, propôs ao Município de Góis a celebração de um acordo de colaboração destinado a assegurar a continuidade da venda ao público de jornais e outras publicações periódicas em papel, através do apoio ao funcionamento de pontos de venda localizados em municípios de baixa densidade. Mais referiu que o Município de Góis encontra-se abrangido pelo programa, estando prevista a atribuição de apoio financeiro destinado ao funcionamento de um ou mais pontos de venda. Nos termos da proposta apresentada, compete ao Município selecionar os pontos de venda abrangidos, celebrar os respetivos contratos com os operadores e acompanhar a execução dos apoios. Acresce que o acordo tem uma duração prevista de três anos, sendo a eventual comparticipação financeira complementar do Município de natureza facultativa e dependente de decisão expressa do órgão municipal competente. Ainda nesta matéria fez o respetivo enquadramento jurídico. Relativamente ao apoio financeiro a atribuir ao Município de Góis referiu que ascende a 3.500,00 € anuais. Acresce que, qualquer eventual atribuição de verba adicional para além do montante previsto no Acordo de Colaboração deverá ser objeto de decisão expressa do órgão municipal competente e, atendendo à natureza plurianual do acordo, ficará sujeita ao cumprimento do regime legal aplicável à assunção de compromissos plurianuais, bem como às regras relativas à inscrição orçamental, ao cabimento e ao compromisso da despesa. Caso não seja assumida pelo Município qualquer comparticipação financeira própria, mas apenas sejam geridas e transferidas verbas disponibilizadas no âmbito do programa, deverá essa circunstância ficar expressamente refletida no acordo e nos contratos a celebrar com os operadores. Relativamente à seleção dos pontos de venda e dos respetivos operadores referiu que deverá observar os princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade, transparência e proporcionalidade, mediante critérios objetivos, previamente definidos e adequadamente publicitados.----------

-----Considerando o enquadramento legal acima referido, a participação do Município de Góis no programa e a celebração do acordo de colaboração mostram-se, em princípio, juridicamente admissíveis e de interesse municipal, na medida em que contribuem para assegurar o acesso da população à imprensa escrita, reforçar a coesão territorial e preservar a existência de pontos de venda de publicações periódicas em território de baixa densidade. ----------

-----Todavia, referiu que previamente à outorga do acordo, deverá ser assegurado: a confirmação da natureza e do circuito das verbas atribuídas pela *#PortugalMediaLab*, designadamente se o Município atua como mero destinatário e entidade responsável pela sua aplicação ou se assume encargos financeiros próprios; caso exista comparticipação financeira municipal, a verificação da respetiva cobertura orçamental e do cumprimento do regime aplicável aos compromissos plurianuais; a definição prévia de critérios objetivos, transparentes e não discriminatórios para a seleção dos pontos de venda e dos respetivos operadores; a definição das condições de atribuição, utilização, acompanhamento e controlo dos apoios; a confirmação da minuta dos contratos a celebrar com os operadores, designadamente quanto às obrigações das partes, montante e destino dos apoios, duração, mecanismos de acompanhamento, incumprimento e restituição de verbas; a confirmação, pela *#PortugalMediaLab*, do cumprimento dos pressupostos e formalidades previstos no regime jurídico aplicável, designadamente os decorrentes do artigo 61.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 105/2026, de 26 de maio, e da remissão nele efetuada para o artigo 22.º, n.º 5, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. De seguida, deu conhecimento do clausulado do Acordo de Colaboração a celebrar entre Município de Góis e a #Portugalmedialab. ----------

-----O senhor Presidente referiu que o assunto surgiu na sequência das preocupações relacionadas com a possibilidade de os municípios de baixa densidade ficarem privados do acesso à imprensa escrita, situação que considerou particularmente grave. Neste contexto, explicou que o Acordo em apreço prevê uma medida destinada a mitigar os custos associados à distribuição da imprensa escrita nestes territórios, mediante condições expressamente definidas no respetivo documento. Salientou a existência de uma questão relacionada com a identificação dos pontos de venda elegíveis para beneficiar desta medida. Referiu que, na Vila de Góis, existe apenas um ponto de venda, sendo necessário recolher informação sobre os restantes pontos existentes no concelho, de forma a assegurar uma análise abrangente da realidade local. Na sua perspetiva, a aplicação da medida deverá atender à realidade de cada ponto de venda, segundo critérios de proporcionalidade e equidade, garantindo que o processo decorra de forma transparente, justa e adequada às especificidades do território. O Acordo tem uma durabilidade de três anos, tendo um montante afeto de 3.500,00 euros o qual ter um apoio municipal adicional de 20% deste

valor, ou seja, 700,00 euros, caso tomamos deliberação nesse sentido, fazendo todo o sentido que o Executivo aprove também este apoio adicional.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à proposta de celebração do acordo de colaboração com a #PortugalMediaLab, manifestou, em nome dos vereadores do Partido Socialista, uma posição favorável à proposta, bem como à atribuição de uma comparticipação adicional de 20% por parte do Município, considerando tratar-se de uma iniciativa importante para a preservação do acesso à imprensa escrita nos territórios de baixa densidade. Recordou que esta proposta vinha ao encontro da preocupação anteriormente manifestada pelos Vereadores do Partido Socialista naquela Câmara, na sequência do alerta da Associação Nacional de Municípios Portugueses para os riscos de redução da distribuição diária de jornais nos concelhos do interior. Considerando que a manutenção dos pontos de venda de imprensa escrita assume particular relevância, colocou duas questões. Em primeiro lugar, questionou quantos pontos de venda de imprensa escrita existem atualmente no concelho e qual a estratégia prevista para a sua seleção e eventual apoio, de forma a assegurar uma adequada cobertura territorial. Em segundo lugar, pretendeu saber de que forma o programa poderá contribuir para garantir não apenas a continuidade dos pontos de venda, mas também a efetiva distribuição diária de jornais, que constitui a principal preocupação dos vereadores do Partido Socialista. Sublinhou que esta distinção é fundamental, uma vez que de pouco servirá apoiar os estabelecimentos se não estiver assegurado o seu abastecimento regular. Concluiu reiterando, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, o apoio à proposta, manifestando a expectativa de que a sua concretização represente um contributo efetivo para a defesa do direito à informação, da igualdade de oportunidades e da coesão territorial.----------

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere: ----------

-----a) Aprovar a participação do Município de Góis no programa de apoio aos pontos de venda de publicações periódicas em papel; ----------

-----b) Aprovar a celebração do acordo de colaboração com a *#PortugalMediaLab*, nos termos da minuta apresentada, condicionada à conclusão das verificações jurídicas e financeiras identificadas na presente informação; ----------

-----c) Aprovar os critérios e o procedimento para a seleção dos pontos de venda e dos respetivos

operadores; ----------

-----d) Determinar que qualquer comparticipação financeira diretamente suportada pelo Município dependerá de deliberação expressa do órgão municipal competente, da existência de adequada dotação orçamental e do cumprimento das demais regras legais aplicáveis à realização da despesa; ----------

-----e) Determinar que, sempre que aplicável, a assunção de encargos para além do ano económico em curso deverá observar o regime legal dos compromissos plurianuais; ----------

------f) Determinar que o Município não assumirá perante os operadores obrigações financeiras superiores às verbas efetivamente disponibilizadas pela #*PortugalMediaLab*, salvo mediante decisão expressa do órgão municipal competente e desde que exista adequada cobertura orçamental e financeira; ----------

-----g) Aprovar a minuta dos contratos a celebrar com os operadores, após validação pelos serviços municipais competentes, designadamente quanto ao respetivo enquadramento jurídico e financeiro.----------

-----h) Determinar que os serviços municipais competentes procedam ao acompanhamento e controlo da execução do acordo e dos contratos celebrados com os operadores. ----------

-----i) O Município complementar o apoio atribuído pela #PortugalMediaLab com apoio financeiro municipal adicional até ao limite de 20% daquele, ou seja, com o valor de 700,00 euros.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.4 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL/APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2026/PROCESSO Nº 2026/650.10.103/14 – Foi presente a informação da Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico e Saúde – DDESC, datada de 07.10.26, relativa ao Processo Nº 2026/650.10.103/14.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos apoios económicos atribuídos aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica, autorizados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no período

compreendido entre julho e setembro de 2026.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.5 – PEDIDO DE TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/19 – Foi presente a informação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Saúde – DDESC, datada de 07.10.26, Processo Nº 2026/300.10.002/19.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do ponto 5 do artigo 117.º-A da 3.ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição da tarifa familiar. ----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.6 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS/PROCESSO Nº 2019/400.10.613/2 – Foi presente a Ata Nº 1 da reunião da Comissão de Toponímia, datada de 28.08.26, Processo Nº 2019/400.10.613/2.----------

-----O senhor Presidente referiu que a Comissão de Toponímia reuniu no passado dia 28.08.26, no sentido de apreciar e emitir parecer relativo à atribuição e alteração de propostas de topónimos nas freguesias do concelho. Mais referiu que de acordo com o Artigo 17.º Competência para atribuição de topónimos do Regulamento de Toponímia Concelhia o órgão competente para a atribuição de uma designação toponímica é a Câmara Municipal de Góis pelo que cabe ao Executivo pronunciar-se e deliberar sobre a propostas e deliberar sobre as mesmas.-

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia, relativamente à ata da Comissão de Toponímia, começou por reconhecer o trabalho desenvolvido pela Comissão e pelas Juntas de Freguesia, salientando o importante papel que desempenham na identificação dos arruamentos e na preservação da memória e identidade das localidades do concelho. Sem colocar em causa as propostas apresentadas, destacou alguns aspetos que considerou relevantes para melhorar este trabalho. Em primeiro lugar, salientou a necessidade de fundamentar devidamente cada proposta de atribuição ou alteração de topónimos, identificando a respetiva origem, significado e enquadramento histórico ou territorial, preocupação que, aliás, havia sido expressamente manifestada durante a reunião da Comissão. Em segundo lugar, questionou se existe um levantamento global dos arruamentos do concelho que ainda não possuem designação oficial,

de forma a permitir uma intervenção planeada e articulada com as Juntas de Freguesia, em vez de uma atuação exclusivamente pontual. Em terceiro lugar, sublinhou a importância de assegurar que a informação toponímica esteja devidamente georreferenciada e atualizada, tanto nos sistemas oficiais como nas plataformas de navegação, atendendo à relevância desta informação para os munícipes, os serviços de emergência e a distribuição postal. Manifestou ainda alguma estranheza relativamente à proposta de alteração da designação da Rua Matos Cruz para Rua da Regada. Tratando-se de um topónimo atribuído por razões de mérito, conforme reconhecido na própria reunião da Comissão, considerou importante esclarecer o que motivou esta proposta e qual o racional que lhe esteve subjacente. Por último, manifestou concordância com a decisão de manter a designação existente, considerando, contudo, pertinente esclarecer por que razão foi equacionada a retirada de um nome que constitui uma forma de reconhecimento e homenagem.----------

-----O senhor Presidente referiu que relativamente à proposta de alteração da designação da Rua Matos Cruz referiu que esta surgiu na sequência de uma questão relacionada com a delimitação entre arruamentos, nomeadamente quanto à definição do ponto em que termina uma rua e se inicia outra, tendo o assunto disso esclarecido, em sede da Comissão de Toponímia, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira. Referiu que o topónimo em causa foi atribuído com a devida fundamentação, pelo que se entendeu não proceder à sua alteração. Acresce que a proposta surgiu na sequência de uma manifestação de populares, que pretendiam repor uma situação anterior. Referiu que as propostas submetidas à Comissão de Toponímia são previamente analisadas pelas respetivas Juntas de Freguesia, às quais compete pronunciar-se sobre a sua validação. Posteriormente, as propostas são apreciadas pela Comissão de Toponímia e submetidas à aprovação do Executivo, devendo todas ser devidamente fundamentadas.----------

-------A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição e alteração de topónimos, objeto de emissão de parecer favorável da Comissão de Toponímia, constantes na Ata Nº 1/2026 daquela Comissão.----------

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.7 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO – Foi presente a informação do Serviço de Ambiente e Floresta, datada de

30.09.26, relativa ao Processo Nº 2022/150.10.100/47.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte ação de (re) arborização:----------

-----a) PR.006188.2026----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.8 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/2 – Foi presente a informação do Serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos, datada de 29.09.26, relativa ao Processo Nº 2025/550.10.300/2.----------

-----O senhor Presidente referiu ter sido solicitado a colocação de quatro sinais complementares do tipo O7b – Baliza de Posição, na estrada que liga Várzea Grande a Monteira pretendendo a mesma pretende assinalar a presença de dois postes de eletricidade localizados junto ao limite da faixa de rodagem, tendo sido solicitados dois sinais com orientação para a esquerda e dois com orientação para a direita. Da análise técnica referiu que se considera tecnicamente adequada a colocação de balizas de posição junto aos dois postes de eletricidade, atendendo à reduzida largura da via e à proximidade dos mesmos relativamente à faixa de rodagem.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a colocação de sinalética no sentido Várzea Grande – Monteira: os dois postes encontram-se do lado direito da faixa de rodagem, devendo ser sinalizados com balizas O7b e, no sentido Monteira – Várzea Grande: os mesmos dois postes encontram-se do lado esquerdo da faixa de rodagem, devendo ser sinalizados com balizas O7a.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.9 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/3 – Foi presente a informação do Serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos, datada de 24.07.26, relativa ao Processo Nº 2025/550.10.300/3.----------

-----O senhor Presidente referiu que a Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, relativo à colocação de sinalética identificativa de diversos locais e equipamentos existentes na aldeia, nomeadamente, identificação da sede da Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, de Praias naturais, do Rio Ceira e da Cascata, a da capela e o chafariz, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos, conforme análise da pretensão por parte da Equipa Técnica, tendo

em consideração a localização dos elementos propostos, a sua acessibilidade, a respetiva visibilidade e a necessidade de instalação de sinalização pública municipal.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por saudar a iniciativa da Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, considerando que a mesma demonstra empenho na valorização da aldeia e dos seus recursos naturais e patrimoniais. Manifestou compreensão pelas reservas técnicas apresentadas, nomeadamente quanto à utilização da designação «praias naturais» e às condições de acessibilidade e segurança. Contudo, considerou que estas questões deveriam motivar a procura de soluções alternativas, em articulação com a Associação, em vez de conduzirem ao indeferimento parcial do pedido. Nesse sentido, questionou se tinha existido essa articulação e se o Município estaria disponível para apoiar a concretização da iniciativa, com as adaptações necessárias. Concluiu salientando que, mais do que identificar obstáculos, importa ajudar a encontrar soluções.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:----------

-----a) Não proceder à instalação de sinalização direcional para a sede da Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, recomendando-se, em alternativa, a identificação do próprio edifício através de elemento identificativo adequado e bem visível; ----------

-----b) Não adotar a designação «Praias naturais» para os locais situados no Rio Ceira, por não se tratarem de zonas balneares oficialmente reconhecidas e monitorizadas; ----------

-----c) Ponderar a instalação de sinalização identificativa do Rio Ceira e da Cascata apenas após verificação de que o percurso de acesso reúne condições adequadas de acessibilidade e segurança para os visitantes, podendo, caso se considere adequado, ser igualmente indicada a distância ao local; ----------

-----d) Considerar favoravelmente a instalação de sinalização identificativa da capela e do chafariz. ----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.10 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/6 – Foi presente a informação do Serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos, datada de 10.08.26, relativa ao Processo Nº 2026/550.10.300/6.----------

-----O senhor Presidente referiu ter sido requerida a colocação de uma placa direcional na

povoação de Milreu, por considerar que o cruzamento existente poderá gerar dúvidas aos condutores quanto ao sentido a seguir, todavia efetuada análise técnica ao pedido e à situação descrita considera-se que a colocação da placa solicitada não se justifica.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente ao pedido de colocação de uma placa direcional em Milreu, manifestou compreensão pela fundamentação técnica apresentada, mas considerou que a existência de uma via de continuidade e de uma estrada sem saída não elimina necessariamente as dúvidas de orientação dos condutores. Nesse sentido, questionou se tinha sido realizada uma verificação presencial da situação e se haviam sido ponderadas soluções alternativas de sinalização. Concluiu referindo que, mesmo após o indeferimento proposto, seria desejável confirmar as dificuldades identificadas pelo requerente e avaliar a possibilidade de encontrar uma solução simples e adequada.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de colocação de uma placa direcional na povoação de Milreu, por se considerar que a sinalização existente é adequada e suficiente para a orientação dos condutores, não se justificando, do ponto de vista técnico, a instalação da sinalização pretendida.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.11 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/9 – Foi presente a informação do Serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos, datada de 29.09.26, relativa ao Processo Nº 2026/550.10.300/9.----------

-----O senhor Presidente referiu ter sido solicitada a colocação de sinalização de alerta à entrada da Zona Industrial da Alagoa, destinada a informar os condutores da entrada e saída de viaturas, designadamente veículos pesados, associadas às atividades industriais existentes. Mais referiu que da análise técnica efetuada ao local, verifica-se que o acesso à Zona Industrial da Alagoa é efetuado através de uma via de reduzida largura, que atualmente não dispõe de sinalização específica destinada a alertar os condutores para a entrada e saída de veículos das instalações industriais. Embora a dimensão da zona industrial e o número de unidades instaladas não sejam, por si só, determinantes para a colocação de sinalização de perigo, verifica-se a existência de circulação de veículos pesados associados às atividades desenvolvidas, sendo previsível a realização de manobras de entrada e saída junto à via. Considerando a reduzida largura da via, a

ausência de sinalização específica e a circulação de veículos pesados, entende-se que a situação justifica o reforço da perceção do perigo por parte dos condutores que circulam no local.---------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia manifestou concordância com a proposta de instalação de sinalização de perigo na Zona Industrial da Alagoa, atendendo à reduzida largura da via e à circulação de veículos pesados associados às atividades industriais existentes. Contudo, recordou que está prevista uma intervenção profunda de beneficiação dos acessos à Zona Industrial, cujo projeto e obra continuam por concretizar. Salientou que a sinalização proposta constitui uma medida positiva, mas não substitui a necessária melhoria das condições de acessibilidade e segurança rodoviária. Nesse sentido, manifestou o voto favorável dos vereadores do PS à proposta e questionou o Executivo sobre o ponto de situação do projeto e o calendário previsto para a concretização da referida intervenção.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, colocar dois sinais A29 – Outros perigos, complementados com painel adicional "Entrada e saída de viaturas", de forma a sinalizar o acesso à Zona Industrial da Alagoa em ambos os sentidos de circulação. ----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.12 – SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/10 – Foi presente a informação do Serviço de Gestão de Edifícios e Equipamentos, datada de 02.10.26, relativa ao Processo Nº 2026/550.10.300/10.----------

-----O senhor Presidente referiu que foi solicitada a avaliação da possibilidade de colocação de informação adicional junto do sinal de trânsito existente no início da rampa de acesso ao Parque de Campismo, em frente às instalações da Trans Serrano. O referido sinal estabelece a proibição de circulação de veículos com comprimento superior a 8 metros, situação que, segundo a entidade requerente, condiciona o acesso de autocarros que transportam grupos de hóspedes para o Parque de Campismo, nomeadamente grupos escolares e escoteiros. Neste sentido, foi solicitada a análise da possibilidade de a sinalização indicar que a referida restrição apenas se aplica a partir de determinada distância, designadamente cerca de 100/200 metros após a localização atual do sinal, permitindo, assim, que os autocarros possam efetuar a subida até ao Parque de Campismo para proceder ao embarque e desembarque de passageiros e respetiva bagagem. Da análise efetuada, e tendo em consideração a sinalização atualmente existente,

verifica-se que no cruzamento anterior, Cruzamento de S. Paulo, se encontra instalada sinalização que proíbe a circulação de veículos com comprimento superior a 10 metros, no sentido do centro da vila e, consequentemente, em direção à Rua do Castelo. Neste contexto, a manutenção da restrição específica aos veículos com mais de 8 metros na Rua do Castelo poderá constituir uma limitação adicional à circulação de veículos que se encontram autorizados a circular no troço anterior, por apresentarem comprimento compreendido entre os 8 e os 10 metros. Assim, a eliminação da sinalização que estabelece a proibição de circulação de veículos com comprimento superior a 8 metros permitirá a circulação, nesse troço, de mini e médios autocarros com comprimento entre 8 e 10 metros, incluindo veículos com capacidade até aproximadamente 35 lugares, mantendo-se a restrição já estabelecida no Cruzamento de S. Paulo para veículos superiores a 10 metros. Desta forma, poderá ser dada resposta à necessidade identificada pelo Parque de Campismo, permitindo que os referidos veículos possam aceder às suas instalações para efetuar o embarque e desembarque de passageiros e respetiva bagagem, sem prejuízo das restantes restrições de circulação existentes.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remover o sinal de trânsito que proíbe a circulação de veículos com mais de 8 metros, mantendo-se a sinalização existente no cruzamento de S. Paulo.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.13 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13 – Foi presente a informação do Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – DOUPA, datada de 07.10.26, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.001/13.----------

-----O senhor Presidente referiu que no âmbito da empreitada em curso havendo trabalhos executados foi elaborado pelo diretor de fiscalização da obra, o auto nº 2, na aplicação SCE, com os trabalhos que foram executados de acordo com o caderno de encargos e mapa de quantidades de trabalhos e preços unitários, que se encontra em anexo, com o total de 42 434,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável (6%) que perfaz o valor de 44 980,04€, pelo que é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre o assunto.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à construção do Parque de

Lazer da Selada, reconheceu a importância deste investimento para a valorização da freguesia e para a criação de novas condições de lazer para a população. Contudo, considerando que o prazo contratual de 212 dias teve início em 26 de março de 2026, encontrando-se próximo do seu termo, solicitou informação sobre a percentagem de execução física e financeira acumulada da empreitada, bem como sobre a previsão efetiva para a sua conclusão e disponibilização à população.----------

-----O senhor Presidente referiu que a empreitada em causa tem sido objeto de algumas interrupções, decorrentes de diversas situações surgidas durante a execução dos trabalhos, tendo em consideração as particularidades do local onde os mesmos estão a ser realizados. Neste contexto, informou que, no dia anterior, se deslocou ao local, onde reuniu com elementos da Comissão de Melhoramentos de Cortes e com o proprietário da empresa responsável pela empreitada, com o objetivo de analisar as questões identificadas no decurso dos trabalhos e encontrar as soluções mais adequadas para a sua resolução. Referiu que a abordagem destas situações deverá assegurar o cumprimento dos procedimentos legalmente estabelecidos em matéria de contratação pública, procurando, simultaneamente, encontrar respostas adequadas aos constrangimentos que possam surgir, de modo a prevenir eventuais problemas futuros. Concluiu, esclarecendo que as interrupções verificadas têm condicionado o normal desenvolvimento da empreitada, pelo que o prazo de execução não tem decorrido de forma contínua, em virtude da ocorrência de factos que justificam essas interrupções e condicionam o cumprimento do prazo inicialmente previsto.----------

-----Dada a palavra a senhora chefe da DOUPA relativamente ao processo em causa referiu a existência de documentos que deveriam igualmente ter sido submetidos à apreciação do Executivo Municipal, tendo, para o efeito, procedido à respetiva identificação e enumeração.----

-----O senhor Presidente informou que na documentação disponibilizada para a reunião da Câmara Municipal, constava apenas o assunto em análise, esclarecendo que os documentos referidos serão oportunamente submetidos à apreciação do Executivo Municipal.----------

-----A senhora Chefe da DOUPA referiu que a empreitada esteve suspensa por duas vezes, em abril, por motivos não imputáveis ao empreiteiro, na sequência dos trabalhos de abertura de valas para a instalação da rede subterrânea de telecomunicações no local, e, em agosto, por

motivos imputáveis ao empreiteiro, devido ao período de férias. Acrescentou que caberá ao novo gestor do processo elaborar a análise solicitada pelo senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia, relativa à execução física e financeira da empreitada, por referência ao plano de trabalhos apresentado, bem como à previsão do cronograma temporal para a conclusão dos trabalhos.----------A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição Nº 2, no valor total de 44.980,04 euros, consequente faturação e liquidação do valor.----------A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia doze de outubro do ano em curso, no montante de cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro euros, e vinte e oito cêntimos.----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A #PORTUGALMEDIALAB/APOIO A PONTOS DE VENDA DE IMPRENSA ESCRITA; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL/APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2026/PROCESSO Nº 2026/650.10.103/14; PEDIDO DE TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/19; COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS/PROCESSO Nº 2019/400.10.613/2; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/2; SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/3; SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/6; SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/9; SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/10; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13.----------

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.----------

O Presidente da Câmara Municipal, A Secretária,

_____ _____